

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.351/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Revoga do Decreto Municipal nº2.345/2020.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº2.345/2020 de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 24 de junho de 2020.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Renan José Bazoti,
Sec. de Administração e Fazenda.